



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.782, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

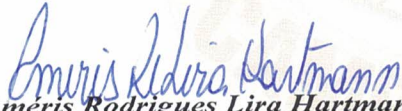
Suspende o prazo para a entrega da documentação da Sr^a Francieli da Silva Soares.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando que foi solicitado prazo para entrega da documentação de dez dias, conforme Art 14, §1º da Lei 884, de 15 de maio de 2006, prorrogado por mais 10 dias, **SUSPENDE** o prazo até dia 16 de abril de 2024 para a entrega da documentação da Sra Francieli da Silva Soares, tendo em vista que a mesma não recebeu o exame citopatológico. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 09 de abril de 2024.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

